

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA

PORTARIAS

DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO



PORTARIA

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC140/2020.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como fiscal titular e fiscal suplente do Contrato nº INEX032/2020"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

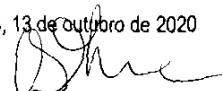
Art.1º - Designar como fiscal titular o(a) servidor(a) **EDUARDO JOSÉ MARQUES JUNIOR**, matrícula nº 37048, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato nº INEX032/2020, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa NATURALLE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - CNPJ Nº 21.432.103/0004-43

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o(a) servidor(a) **FERNANDO MOTA DE SANTANA**, matrícula nº 42056, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 13 de outubro de 2020


Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro





PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº FMS-060/2020

"Dispõe sobre designação de servidor Municipal para atuar como Fiscal dos Contratos relacionados nesta portaria".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o servidor **GIONCARLOS SILVA MORENO**, matrícula **17828**, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo relacionado, celebrado entre o município de Porto Seguro/BA:

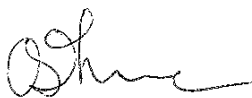
CONTRATO	EMPRESAS	Nº CNPJ
041/2020-FMS	GERA PORTO PRODUÇÕES DE EVENTOS E COMERCIO DE A & B EIRELI	12.037.041/0001-31

Art.2º - Designar como fiscal suplente, o servidor **ALESSANDRA BARBOSA TEIXEIRA SOARES**, matrícula **30588**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/10/2020, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 26 de OUTUBRO de 2020.


Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro



PORTARIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC142/2020

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Ata de Registro de Preços nº PE032/2020 e contratos dela provenientes"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Art. 1º - Designar servidores para atuarem como fiscal e respectivo suplentes na execução dos contratos abaixo relacionados:

ATA R.P	EMPRESA	CNPJ
ATAPE032/202001	BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	15.229.287/0001-01
ATAPE032/202002	LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI	07.848.730/0001-96
ATAPE032/202003	OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORT. EXPORTAÇÕES EIRELI	11.311.773/0001-05
ATAPE032/202004	L.A.VENANCIO - FACCAO	20.917.403/0001-07
ATAPE032/202005	NAYR CONFECÇÕES LTDA	02.582.267/0001-60
ATAPE032/202006	AKM CONFECÇÕES EIRELI	10.939.960/0001-75

SECRETARIA	FISCAIS TITULARES	
	NOME	MATRÍCULA
ADMINISTRAÇÃO	Jose Ailton Fonseca Santos	37850
ASSISTENCIA SOCIAL	Nilzenil Sacramento Silva	18288
EDUCAÇÃO	Glenda Rocha Ramos	37554



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



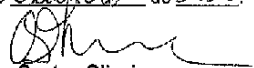
Art. 2º - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

SECRETARIA	FISCAIS SUPLENTE	
	NOME	MATRÍCULA
ADMINISTRAÇÃO	Jose Rui Biffi Junior	00077
ASSISTENCIA SOCIAL	Gilvania Dias Santos	38054
EDUCAÇÃO	Lydia Silva Ribeiro	27361

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de setembro de 2020

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 26 de Outubro de 2020


Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC144/2020.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do contrato INEX031/2020"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

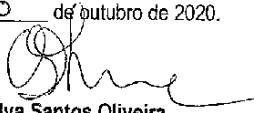
Art.1º - Designar como fiscal titular o servidor **KALYANE SANTOS MELO LUDOVICO**, matrícula **33186**, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da execução do Contrato INEX031/2020, celebrado entre o Município de Porto Seguro e **ABRASEL – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES – SECCIONAL BAHIA**, CNPJ sob nº– 42.049.205/0001-01.

Art.2º - Designar o como fiscal suplente a servidora **LEONARDO ANTUNES FERNANDES**, matrícula 33182, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 26 de outubro de 2020.


Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC145/2020

“Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal da Dispensa nº DP121/2020 e contratos dela provenientes”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Art. 1º - Designar servidores para atuarem como fiscal e respectivo suplentes na execução dos contratos abaixo relacionados:

	EMPRESA	CNPJ
DP121/2020	FS FERREIRA SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	02.284.658/0001-06
FISCAIS TITULARES		
SECRETARIA	NOME	MATRÍCULA
EDUCAÇÃO	Ennio Barreto Pereira Mat:	37056
ASSISTENCIA SOCIAL	Nilzenil Sacramento Silva	18288

Art.2º - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

SECRETARIA	FISCAL SUPLENTE	
	NOME	MATRÍCULA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

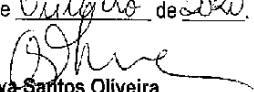


EDUCAÇÃO	Marlan Gonçalves Dos Santos	27359
ASSISTENCIA SOCIAL	Gilvania Dias Santos	38054

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 26 de Outubro de 2020.


Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro



DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISP139/2020-FMS – Contratação para AQUISIÇÃO DE 06 CAIXAS DO MEDICAMENTO TEMOZOLAMIDA 100 MG, 3 CAIXAS COM 05 CÁPSULAS EM CADA CAIXA, em favor do paciente FÁBIO SERGIO DOS SANTOS, conforme cumprimento de liminar, inerente ao processo nº 80002103-07.2020.8.05.0201, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Seguro/BA – Contratado (a): **SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA** – Valor: **R\$ 2.089,29** (Dois Mil e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Nove Centavos), Porto Seguro, **26 de Outubro de 2020** – Prefeitura Municipal.